

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 117/2019, de 09 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2019 – CCEF, de 02 de julho de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Dispensar a docente **Poliana Coqueiro Dias Araújo,** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró.
- Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró, a docente Narjara Walessa Nogueira de Freitas.
- Art. 3 Ficando o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró, com a seguinte composição: Vinicius Gomes de Castro, Alan Cauê de Holanda, Allyson Rocha Alves, Marco Antonio Diodato, Pompeu Paes Guimarâes, Rejane Tavares Botrel e Narjara Walessa Nogueira de Freitas.
- Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia 19 de julho de 2022, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 141/2018, de 26 de julho de 2018.

Art. 5° Este ato entra em vigor nesta data.

José Erimar dos Santos Pró-Reitor Adjunto de Graduação